



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

Requerimento Nº 118/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Requeiro, na forma regimental, que seja solicitado ao Executivo informações sobre o cumprimento da **Lei Municipal 2044/2012**, que criou o Conselho da Juventude, pois o Conselho Estadual da Juventude está realizando um levantamento dos municípios que não têm conselho formado.

Tal assunto foi abordado pelo Senhor Vinícius Borges, atuante no Conselho da Juventude do Estado de Minas Gerais. Ainda, destacou, segundo informações de terceiros, que já existe no Município a Lei aprovada, fato que facilita a formação do Conselho pelo Poder Público adequado ou responsável.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 29 de agosto de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA BAÊTA
Vereadora